

SQUADRA INVESTIMENTOS – GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

ATUALIZADO EM MAIO DE 2022

ÍNDICE

Política de Gestão de Risco.....	3
Objetivo.....	3
Princípios Básicos.....	3
Medidas de Risco, Exposição, Diversificação e Liquidez.....	3
Stop Loss.....	5
VaR - <i>Value at Risk</i>	5
<i>Stress Test</i>	5
Políticas de Hedge.....	5
<i>Short Selling</i>	5
Organograma.....	6
Comitê de Risco.....	6
Rotinas e Relatórios.....	7
Revisão.....	8

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

Objetivo

A Squadra Investimentos – Gestão de Recursos Ltda. (“Squadra”), adotou esta Política de Gestão de Risco (“Política”) como forma de implementar e manter as regras e procedimentos que permitam o monitoramento, a mensuração e o ajuste, quando aplicável, dos riscos de mercado, liquidez, contraparte, operacionais e crédito inerentes aos seus investimentos.

A Squadra se compromete a realizar a gestão de risco descrita nesta Política de forma diligente, de modo que não comprometa a transparência e a evidenciação dos riscos identificados.

Princípios Básicos

A base do nosso processo de investimento é o uso intensivo de metodologia *bottom-up* (fundamentalista), através de análises de tendências da indústria e fundamentos específicos das companhias, a fim de identificar oportunidades de investimento.

Acreditamos que a maneira mais eficaz de controle de risco se dá através de uma rigorosa disciplina de aderência à nossa filosofia e ao processo de investimento. Ambos resultam na criteriosa seleção de ações com elevada diferença em relação ao seu valor intrínseco, o que proporciona uma margem de segurança significativa em cada investimento, seja ele *long* ou *short*. O risco de desvalorização será sempre crítico na seleção dos ativos. Além disso, estaremos constantemente acompanhando riscos específicos de cada investimento através da procura constante de informações que validem nossa tese de investimento de longo prazo.

Nossas análises possuem geralmente o envolvimento de dois integrantes da equipe de *research* de forma a minimizar riscos e maximizar a experiência do time sênior da Squadra.

Alguns dos principais aspectos de riscos que consideramos:

- Alinhamento de interesses entre acionistas da gestora e investidores dos fundos,
- Equipe experiente capaz de reconhecer padrões de mercados,
- Disciplina nos investimentos focada nas vantagens competitivas da equipe de gestão,
- Disciplina rígida de compra e venda de posições,
- Disposição para manter caixa nos fundos na ausência de ideias de investimentos,

Medidas de Risco, Exposição, Diversificação e Liquidez

a) Limites de exposição bruta e líquida

Estratégia Long-Biased (Squadra Master Long Biased FIA)

Exposição líquida normalmente entre 35% e 100%

Exposição bruta mínima 67%, exposição bruta máxima 160%

Exposição *long* máxima 130%

Estratégia Long-Only (Squadra Master Long-Only FIA, Squadra Institucional FIA e outros)

Exposição líquida mínima 67%, exposição líquida máxima 100%

Normalmente a exposição líquida e bruta do fundo estará diretamente relacionada à quantidade e à atratividade de idéias *bottom-up*. No entanto, levaremos em consideração o ambiente macroeconômico no processo de decisão de investimento, no ajuste do tamanho das posições e na definição das exposições líquida e bruta do fundo.

b) Diversificação do Portfólio

Buscaremos construir um portfólio bem diversificado. Nossa ideia é ter entre 8 e 25 posições *long*. Para que uma determinada posição seja relevante, nossa equipe precisa conhecer com profundidade o *case* de investimento, além deste ter um perfil de risco retorno muito atrativo. Além disso, essa tese de investimento deve ser simples o suficiente para ser acompanhada de forma precisa.

Limite máximo por companhia: 25% do patrimônio líquido, ao preço de mercado

Limite máximo por setor: 35% do patrimônio líquido, ao preço de mercado

c) Liquidez

Nossos portfólios podem investir em *small, mid e large caps*. No entanto, 70% do portfólio está sujeito a seguinte restrição de liquidez: deve poder ser vendido em 44 dias úteis, considerando que esta venda represente no máximo 25% do volume médio (*average daily trading volume*) dos últimos 30 dias.

d) Investimento no Exterior

Os fundos, quando permitidos pelo regulamento, podem investir até 20% do seu patrimônio no exterior. Não iremos procurar ativamente empresas no exterior para investir. Nossa intenção é somente investir em companhias que estejam fora da região geográfica na qual julgamos possuir maior vantagem competitiva se, durante o processo de estudo de uma empresa brasileira e seu respectivo setor, identificarmos uma oportunidade de investimento superior no mercado internacional. Bons exemplos são encontrados (1) no setor de *basic materials e commodities*, (2) no setor de energia e (3) em companhias que possuam no Brasil parte relevante de suas operações ou geração de caixa.

Na estratégia Long-Biased, também usaremos a opção de investir fora do Brasil como um importante componente da estratégia de gerenciamento de risco. Buscaremos oportunidade de *hedge* e seguros contra “desastre” no mercado internacional. Entendemos que em muitas ocasiões, os mercados internacionais fornecem melhores opções para tais instrumentos do que aquelas encontradas no Brasil.

e) Risco de Contraparte e Crédito

Os fundos geridos são fundos de investimento em ações, portanto investem primordialmente em ações negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Como essa possui um sistema de *clearing* e custódia, acreditamos que o risco de contraparte não é aplicável. As corretoras utilizadas devem ser aprovadas tanto pela gestora como pelo administrador dos fundos.

Não há previsão de investimentos relevantes em ativos de crédito privado. As regras de aquisição e monitoramento de ativos de crédito privado se encontram no Manual de Procedimentos Operacionais..

Stop Loss

Não utilizamos *stop loss* de forma explícita. Acreditamos no monitoramento contínuo das posições. Encerraremos uma posição (*long* ou *short*) sempre que acharmos a relação risco-retorno pouco atrativa.

VaR - Value at Risk

VaR não é um fator limitador no nosso processo de investimento. Utilizaremos VaR como uma ferramenta complementar para avaliar se a exposição (*gross* ou *net*) está adequada com o nosso cenário de investimento. As variações nos níveis do VaR são medidas mais importantes para nosso acompanhamento de risco.

Stress Test

Teremos 2 cenários de *stress* baseados em eventos históricos:

- a. 19 de setembro de 2008 a 27 de outubro de 2008 – 26 (vinte e seis) *trading days*; e
- b. 8 de abril de 2010 a 20 de maio de 2010 – 29 (vinte e nove) *trading days*

Políticas de Hedge

Poderemos utilizar mercados futuros como instrumentos de *hedge*. No entanto, nossa intenção é utilizar estes instrumentos ocasionalmente e somente para efetuar *hedges* em parcelas residuais do portfólio. Além disso, na estratégia Long-Biased poderemos buscar alternativas de *hedge* em instrumentos “*out of the money*”.

Short Selling

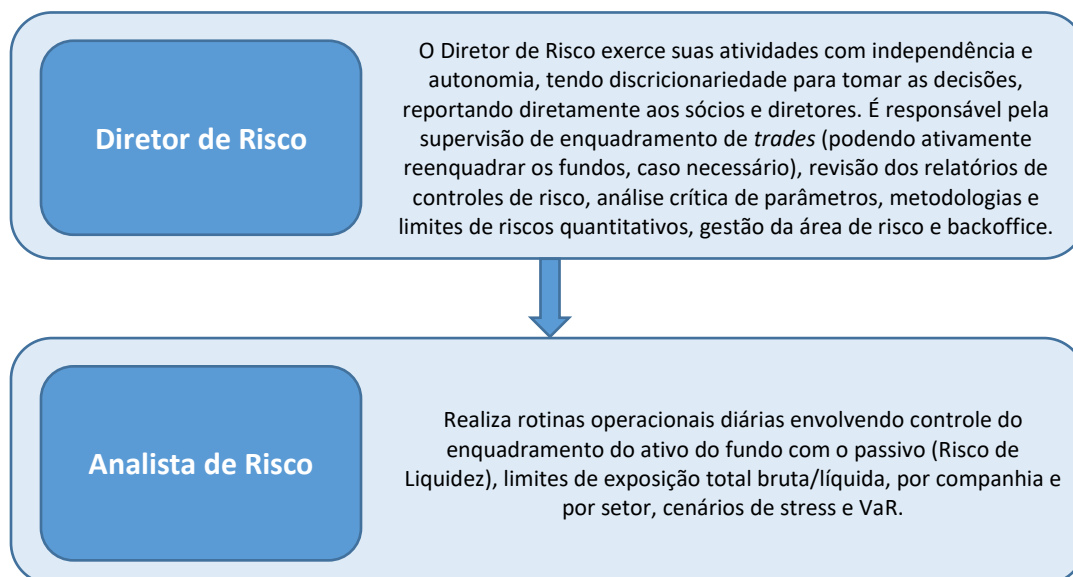
O fundo Squadra Master Long-Biased FIA tem um compromisso de procurar operações de venda a descoberto de ações. Porém, entendemos que cada posição *short* é um centro de lucro em si. Consideramos que, para efeito de gestão de risco, estratégias de venda a descoberto demandam um tratamento diferenciado. Nestes casos, aliamos uma análise profunda dos casos de investimentos a entendimentos de questões técnicas (*short interest, buy-in*).

ORGANOGRAMA

Comitê de Risco

O Comitê de Risco terá plena autonomia para o exercício de suas funções e será representado pelo Diretor de Risco. O Comitê de Risco é atualmente composto pelo Felipe Duek, Luis Augusto de Oliveira Gamboa, Luiz Mauricio de Miranda e Silva, Guilherme Mexias Aché e Luis Felipe Saramago Stern, sendo este último o diretor responsável pelas atividades de (i) gestão de risco, (ii) prevenção à lavagem de dinheiro e (iii) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos. O Comitê de Risco se reunirá sob demanda e os registros serão feitos em atas, apresentações e/ou e-mails circulados para os respectivos membros.

Abaixo apresentamos o organograma dos cargos das pessoas envolvidas na gestão de riscos e respectivas atribuições e prerrogativas:



Cumprе ressaltar que o Diretor de Risco é responsável pela elaboração, implementação, verificação e revisão da presente Política de Gestão de Risco e deverá exercer suas funções com independência e assegurar que todas as providências necessárias para ajustar continuamente a exposição aos riscos dos fundos sob gestão da Squadra sejam tomadas, utilizando como base os limites previstos nessas políticas e nos documentos dos fundos

ROTINAS E RELATÓRIOS

Os relatórios são gerados e distribuídos com a seguinte periodicidade:

<i>Nome</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Distribuição</i>
Enquadramento	diário	Backoffice e DRCI
Liquidez	semanal	Grupo “Risco”
VaR e Stress	mensal	Grupo “Risco”
Relatório Investidores	mensal	Lista de distribuição clientes

Grupo de distribuição de e-mail “Risco”

Guilherme Ache - CEO

Felipe Duek - trader

Luis Gamboa – trader / análise

Luis Felipe Stern – diretor de risco e controles internos (DRCI)

Mauricio Miranda – diretor responsável pela gestão

Vanessa Menna Barreto – compliance

- Relatório Enquadramento – após a importação das operações diárias no sistema de conciliação de carteiras, este realiza uma verificação dos limites de cada fundo e posteriormente envia um e-mail com os alertas apresentados para os funcionários do backoffice e o diretor de risco e controles internos.
- Relatório Liquidez – monitoramento da liquidez dos fundos combinado com o cronograma de resgates agendados para os próximos 60 dias.
- VaR e Stress – cálculo do VaR e cenários de stress.
- Relatório Investidores – informações sobre a rentabilidade histórica, exposição, liquidez, distribuição por quantidade e tamanho das companhias, e concentração setorial. Este relatório é distribuído para endereços de e-mail cadastrados na lista de distribuição e também disponível no website da Squadra.

Caso algum limite de risco seja excedido, o Comitê de Risco, por meio de seu Diretor de Risco, deverá elaborar relatório de monitoramento e plano de ação para reenquadramento, identificando os veículos que tiveram seus limites excedidos com periodicidade mensal.

REVISÃO

A Política de Gestão de Risco será analisada com frequência mínima de 24 (vinte e quatro) meses a fim de verificar sua aplicabilidade, e eventualmente aprimorada. Esta também será revisada para abranger quaisquer novos ativos ainda não cobertos.

Quadro de Revisão		
Responsável	Data	Versão/Modificação
Diretor de Risco	Junho/2016	Versão Original
Diretor de Risco	fevereiro/2019	1ª Alteração
Diretor de Risco	Janeiro/2020	2ª Alteração
Diretor de Risco	Março/2021	3ª Alteração
Diretor de Risco	Maio/2022	4ª Alteração